



# Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

## LEI N.º 1.082/90

DATA: 20.08.90

SÚMULA : Altera número da Lei Municipal 1.075/90 de 30.07.90, que estabelece reajuste ' do Piso Salarial do Emprego Público de Técnico de Esportes.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

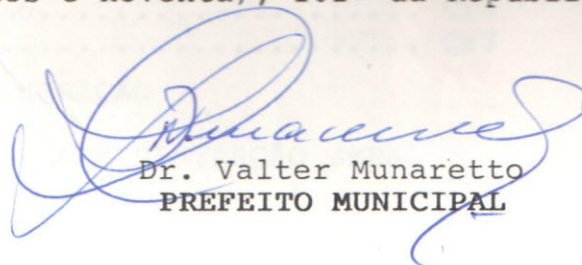
**Art. 1º)** - A Lei Municipal 1.075/90, de 30 de Julho de 1.990, que estabelece reajuste do Emprego Público de Técnico de Esportes, passa vigorar com o número 1.082/90.

**Art. 2º)** - Permanecem inalterados os seus artigos e parágrafos.

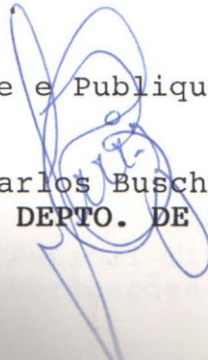
**Art. 3º)** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 30.07.90.

**Art. 4º)** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de Agosto do ano de 1.990 (um mil novecentos e noventa), 102ª da República e 35ª do Município.

  
Dr. Valter Munaretto  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se;

  
Luiz Carlos Buschmann  
DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO